



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 35 DE 24 DE MAIO DE 2018**

Autoriza, *ad referendum*, viagens internacionais da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco durante o ano de 2018.


**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - Art. 5º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 07 de maio de 2009, sessão 2, página 9,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum*, viagens internacionais da servidora ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO – Reitora – CD-1, Matrícula SIAPE nº 1100582, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o ano de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO